

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

OS MINISTROS DA SAÚDE DA CPLP,

REUNIDOS ETC ETC,

CONSIDERANDO

- O AUMENTO DA OCORRÊNCIA DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS EM NÍVEL GLOBAL NOS ÚLTIMOS ANOS;
- A REALIZAÇÃO OPORTUNA DO SEMINÁRIO – OFICINA CONJUNTA CPLP – UNASUR SOBRE FEBRE AMARELA E OUTRAS ARBOVIROSES
- O PAPEL ESTRATÉGICO DOS INSTITUTOS NACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA DE VÁRIOS DOS PAÍSES DA COMUNIDADE NA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS NACIONAIS DE SAÚDE, MEDIANTE OS SEUS VALIOSOS APORTES CIENTÍFICO-TÉCNICOS NOS CAMPOS DA PESQUISA; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; O ENSINO; A COOPERAÇÃO TÉCNICA E, EM ALGUNS CASOS, NA PRODUÇÃO DE BENS
- A RELEVÂNCIA E ROL INOVADOR DA COOPERAÇÃO TÉCNICA DO SETOR SAÚDE NO ÂMBITO DA CPLP, DENTRO DA QUAL A REDE DE INSTITUTOS NACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA OCUPA UM PAPEL PIONEIRO
- A CAPACIDADE ATUAL E POTENCIAL DOS INSTITUTOS NACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA DE ARTICULAR CONHECIMENTOS E SABERES CAPAZES DE RECOPILAR, PROCESSAR E INTERPRETAR INFORMAÇÕES PROVENIENTES DOS DIVERSOS SETORES QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE DETERMINAM OS PROCESSOS DE SAÚDE E DOENÇA NOS PAÍSES, CONTRIBUINDO ASSIM A FORTALECER O PAPEL DO SETOR SAÚDE NA EXECUÇÃO E O MONITORAMENTO DAS METAS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A DA AGENDA 2030, CONSIDERANDO PARTICULARMENTE A INEVITÁVEL RELAÇÃO RECÍPROCA INTERSETORIAL PARA O ALCANCE DESTAS METAS

RESOLVEM

1. CONGRATULAR-SE COM A REALIZAÇÃO DO RECENTE SEMINÁRIO – OFICINA SOBRE FEBRE AMARELA E OUTRAS ARBOVIROSES, COMPROMETENDO-SE A APOIAR E PROMOVER, DENTRO DAS SUAS POSSIBILIDADES, A IMPLEMENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DOS SEUS PARTICIPANTES
2. PROMOVER A CRIAÇÃO DE OBSERVATÓRIOS NACIONAIS DE SAÚDE, DE CARÁTER INTERSETORIAL, RESSALTANDO O PAPEL DE LIDERANÇA CIENTÍFICO-TÉCNICA DOS INSTITUTOS NACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, PERMITINDO ANTECIPAR EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS; COMPRENDER A COMPLEXA DINÂMICA DOS DETERMINANTES SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS SOBRE A SAÚDE; E APOIAR OS ÓRGÃOS NACIONAIS DE COORDENAÇÃO DOS ODS E DA AGENDA 2030 COM INFORMAÇÕES RELEVANTES, PARTICULARMENTE EM NÍVEIS SUBREGIONAIS E LOCAIS, PARA O MONITORAMENTO DAS SUAS METAS.
3. ENVIDAR ESFORÇOS PARA FORTALECER AS AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA RINSP/CPLP, DISPONIBILIZANDO, DENTRO DAS SUAS POSSIBILIDADES, RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E ESTRUTURAIS NECESSÁRIOS PARA ALAVANCAR OS PROJETOS E METAS DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDOS.